



# Prefeitura Municipal de Assis

175

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.230, DE 13 DE SETEMBRO DE 1.982.

**AUTORIZA** o afastamento de funcioná-  
rios e servidores públicos municí-  
pais para participação em certame  
que especifica.

LAURO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso  
de suas atribuições legais, devidamente autorizado pelo inciso V,  
do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de Dezembro de 1.969 (Lei  
Orgânicas dos Municípios),

## R E S O L V E:

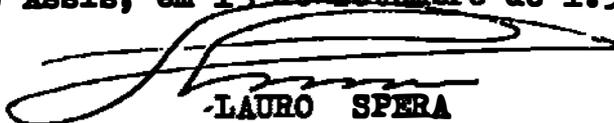
**Artigo 1º** - Fica autorizado o afastamento de funcionários e servido-  
res públicos municipais de Assis, para participação no  
" CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO E DA  
PREVIDÊNCIA SOCIAL", a realizar-se no Município de Marí-  
lia, Estado de São Paulo, no período de 28 de setembro  
a 1º de outubro de 1.982, sob os auspícios da Faculdade  
de Direito de Marília, da Fundação de Ensino "Eurípedes  
Soares da Rocha" e do Instituto Latino Americano de Direi-  
to do Trabalho e da Previdência Social.

**Artigo 2º** - Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior,  
deverão os interessados preencher as condições estabele-  
cidas pela Coordenadoria Geral do Congresso, a que se  
refere este Decreto, e, inclusive, fazendo prova de efe-  
tiva frequência ao referido evento técnico.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de Setembro de 1.982.



LAURO SPERA

Prefeito Municipal



LUIZ ALCANTARA

Diretor do Departamento de Administração.



# Prefeitura Municipal de Assis 176

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.230/82.....02.....

.....

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, Em 13 de Setembro de 1.982.

  
LUIZ ~~ALCANTARA~~

Diretor do Departamento de Administração.